

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES DE MEDICINA – EDITAL 001/2026

A Pró-Reitoria de Graduação, convoca os classificados da lista de espera para comparecer na sede da Unicerrado para efetivação da matrícula nos dias 06 e 09 de fevereiro no horário das 8 h até às 12 horas, apresentando os documentos citados no item 7 do Edital 001/2026 de Vagas Remanescentes de Medicina.

Candidatos convocados:

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA JÚLIA PEREIRA VIEIRA	6,00	5º
MARIA CLARA MENDONÇA FALLONI	5,50	6º
YURI MARQUES DE FREITAS	5,50	7º
LUANNA BELCHIOR MESQUITA	5,50	8º
VALENTINA TRONCOSO DIAS	5,50	9º
YASMIN BIASI VIEIRA PAIVA	5,00	10º
LEONARDO DE CASTRO MOURA	5,00	11º
HELEN CARLA SILVA ALMEIDA	5,00	12º
MARINEZ LUIZ SILVESTRE	5,00	13º
BÁRBARA CAROLINE SILVA ALMEIDA	5,00	14º
LUCAS DIAS BRAZ RINGOIR	5,00	15º

Conforme consta no item 7 – Matrícula do Edital 001/2026 de vagas Remanescentes de Medicina o candidato convocado deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- 7.2.1** Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, autenticados em Cartório;
- 7.2.2** Histórico Escolar do Ensino Médio, autenticado em Cartório;
- 7.2.3** Carteira de Identidade – RG, autenticada em Cartório;
- 7.2.4** Cadastro de Pessoa Física – CPF, autenticado em Cartório;
- 7.2.5** Título Eleitoral, autenticado em Cartório;
- 7.2.6** Certificado de Reservista (se do sexo masculino), autenticado em Cartório;
- 7.2.7** Certidão de Nascimento ou Casamento, autenticada em Cartório;
- 7.2.8** Declaração atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem, autenticada em cartório, contendo:

- a) situação da matrícula;
 - b) metodologia do curso de origem;
 - c) situação da IES (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar);
 - d) situação do curso (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar).
- 7.2.9** Declaração atualizada de que o aluno não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem, autenticada em cartório;
- 7.2.10** Histórico Escolar atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, autenticado em cartório, contendo:
- a) observação da situação de regularidade do(a) discente junto ao Enade;
 - b) dados pessoais do candidato(a);
 - c) data de realização do processo seletivo ou vestibular (mês e ano);
 - d) situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias;
 - e) situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa);
 - f) aproveitamento de estudos, se for o caso;
 - g) situação acadêmica: se matrícula ativa, trancamento de matrícula ou abandono do curso etc;
 - h) descrição das legendas, se for o caso.

7.2.11 Comprovante de endereço;

7.2.12 Uma foto 3x4;

7.2.13 Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido, autenticados em cartório, apenas para candidato estrangeiro.

7.3 Não serão aceitas matrículas de candidatos(as) que estejam respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de Origem.

7.4 Caso o candidato tenha feito transferência entre IES brasileiras, públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei (de Medicina para Medicina), deverá comprovar a forma de ingresso (se vestibular ou nota do Enem), por meio do histórico escolar, na primeira IES de origem.

7.5 Caso no histórico não esteja descrito a forma de ingresso na instituição de origem (se vestibular ou nota do Enem), o candidato deverá comprovar via declaração da Instituição.

7.6 A não comprovação do candidato sobre o seu tipo de ingresso (se vestibular ou nota do Enem) implicará na não realização da matrícula.

7.7 Caso o histórico apresente conceito e não nota, é necessário que a IES emita um documento de equivalência.

7.8 O histórico escolar não pode ser substituído pelo boletim de notas.

7.9 O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da matrícula, descrita nos subitens do item 7.2, será desclassificado e perderá a vaga para o candidato subsequente.

Goiatuba, 05 de fevereiro de 2026.